

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa Loi I Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da deputada Loi I Weng, de 27 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0419/GSG/SAAL/2026, de 8 de Abril de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Abril de 2026:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

Actualmente, o Canil Municipal de Macau presta serviços ao público incluindo a adopção de animais, a introdução de microchips, a vacinação anti-rábica, a quarentena e inspecção sanitária, a emissão do certificado de saúde para animais, bem como outros serviços médicos. Além disso, em harmonia com a medida de TNA (Captura, Esterilização e Adopção), o Canil Municipal necessita de acompanhar um grande volume de trabalhos relativos ao atendimento clínico e tratamento, esterilização e cuidados diários dos animais vadios. Ao mesmo tempo, ainda precisa de prestar serviços de

diagnóstico e cirurgia à equipa do Pelotão Cinotécnico do governo da RAEM, foram prestados, no total, 36 mil serviços veterinários em 2025. Tendo em conta os recursos limitados dos serviços públicos, no Interior da China, em Hong Kong, em Taiwan, em Singapura, entre outros países e regiões, os recursos administrativos do Governo concentram-se principalmente no cumprimento do papel da protecção dos animais, da prevenção e controlo de doenças epizoóticas e da fiscalização do mercado. Nenhum deles presta serviços de diagnóstico e tratamento veterinário, cirurgia, entre outros, pelo que o IAM não reúne, por enquanto, condições objectivas para alargar a dimensão dos actuais serviços de consulta externa e cirurgia.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

Em conformidade com a Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais, os residentes de Macau, titulares de licenciatura de medicina veterinária no exterior, que obtenham a acreditação profissional de médico veterinário conforme a referida disposição, podem requerer ao IAM a inscrição e o exercício da profissão no território. O IAM irá, em conjunto com o Conselho Profissional de Medicina Veterinária

(CPMV), reforçar a divulgação e a promoção do regime de acreditação profissional e registo dos médicos veterinários de Macau. Ao mesmo tempo, os estudantes locais que frequentam o curso de medicina veterinária fora do território, podem optar por requerer, junto do IAM ou das instituições veterinárias locais, oportunidades de estágio no atendimento clínico veterinário e inspeção veterinária, através da conjugação da teoria com a prática, com vista a formar recursos humanos com capacidade profissional em medicina veterinária para Macau.

A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude referiu que continua a apoiar, através de políticas e medidas, tais como o planeamento de carreira e a atribuição de bolsas de mérito e de estudo, os alunos na escolha do rumo no prosseguimento dos seus estudos, de acordo com as suas próprias vontades e as necessidades do desenvolvimento da RAEM. Em 2025, a DSEDJ lançou o “Plano de carreira dos estudantes”, que inclui actividades de experiência prática na área da veterinária, para que os estudantes interessados em se tomarem veterinários possam conhecer melhor a profissão. Sob a coordenação do Ministério da Educação do País, algumas universidades de excelência do Interior da China

proporcionam cursos de medicina veterinária para os estudantes de Macau se inscreverem, através do exame de admissão conjunta para estudantes recomendados. Além disso, a bolsa de estudo para a área de especialização indicada no âmbito do “Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior” do Fundo Educativo já abrange a medicina veterinária no âmbito das áreas especializadas elegíveis, com vista a apoiar os estudantes interessados no prosseguimento dos seus estudos nas respectivas áreas profissionais.

3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

Desde a entrada em vigor da “Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais” em 2024, mais de 150 pessoas obtiveram acreditação profissional de médico veterinário em Macau. Nos últimos anos, o IAM e o CPMV têm promovido activamente a participação do sector em diversas actividades de desenvolvimento profissional e, desde 2024, foram realizadas três edições consecutivas “Conferência dos Médicos Veterinários da Grande Baía” com os serviços competentes, associações do sector e instituições académicas da província de Guangdong, no sentido de ajudar os médicos veterinários de Macau a acederem aos recursos da Grande

Baía, através de fóruns temáticos, seminários clínicos, entre outros, alargando assim os canais de aperfeiçoamento dos profissionais locais e elevando o nível dos serviços profissionais e a competitividade global do sector. O IAM irá manter uma boa comunicação com o sector e aperfeiçoar constantemente o modelo, o conteúdo e as exigências do regime de formação profissional, injectando uma nova dinâmica no desenvolvimento sustentável do sector.

Aos 28 de Abril de 2026

O Presidente Substituto do Conselho de
Administração para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Mak Kim Meng